

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra na área de recepção, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CARGO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VAL. UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recepcionista	Edifício Arnaldo Peres (Sede TJAM)	POSTO	4	R\$ 3.473,94	13.895,76	166.749,12
	Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes (Anexo TJAM)	POSTO	1	R\$ 3.473,94	3.473,94	41.687,28
	Forum Ministro Henock Reis	POSTO	5	R\$ 3.473,94	17.369,70	208.436,40
	Fórum Mario Verçosa	POSTO	3	R\$ 3.473,94	10.421,82	125.061,84
	Fórum Azarias Menescal	POSTO	2	R\$ 3.473,94	6.947,88	83.374,56
	Fórum Euza Maria Naice de Vasconcelos	POSTO	3	R\$ 3.473,94	10.421,82	125.061,84
	Forum Lucio Fontes	POSTO	2	R\$ 3.473,94	6.947,88	83.374,56
	Juizado Nilton Lins	POSTO	1	R\$ 3.473,94	3.473,94	41.687,28
	Juizado Infracional	POSTO	1	R\$ 3.473,94	3.473,94	41.687,28
Encarregado	Volante (em ronda)	POSTO	1	R\$ 4.563,29	R\$ 4.563,29	R\$ 54.759,48
TOTAL					R\$ 80.989,97	R\$ 971.879,64
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (Oitenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)						
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (Novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)						

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: INTEGRAR EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.895.773/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOSÉ OZIMAR BARBOSA, 178 - SILVIO BOTELHO

FONE: (95) 991641877 EMAIL: integrar.empreendimentos@gmail.com

DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 4263-3 C/C: 90.190-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA DIAS)

BOA VISTA-RR, 18 DE ABRIL DE 2023

ALINE DA SILVA MAIA

SOCIA ADMINISTRADORA

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra na área de recepção, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CARGO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VAL. UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recepcionista	Edifício Arnaldo Peres (Sede TJAM)	POSTO	4	R\$ 3.473,94	13.895,76	166.749,12
	Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes (Anexo TJAM)	POSTO	1	R\$ 3.473,94	3.473,94	41.687,28
	Forum Ministro Henock Reis	POSTO	5	R\$ 3.473,94	17.369,70	208.436,40
	Fórum Mario Verçosa	POSTO	3	R\$ 3.473,94	10.421,82	125.061,84
	Fórum Azarias Menescal	POSTO	2	R\$ 3.473,94	6.947,88	83.374,56
	Fórum Euza Maria Naice de Vasconcelos	POSTO	3	R\$ 3.473,94	10.421,82	125.061,84
	Forum Lucio Fontes	POSTO	2	R\$ 3.473,94	6.947,88	83.374,56
	Juizado Nilton Lins	POSTO	1	R\$ 3.473,94	3.473,94	41.687,28
	Juizado Infracional	POSTO	1	R\$ 3.473,94	3.473,94	41.687,28
Encarregado	Volante (em ronda)	POSTO	1	R\$ 4.563,29	R\$ 4.563,29	R\$ 54.759,48
TOTAL					R\$ 80.989,97	R\$ 971.879,64
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (Oitenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)						
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (Novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)						

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: INTEGRAR EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.895.773/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOSÉ OZIMAR BARBOSA, 178 - SILVIO BOTELHO

FONE: (95) 991641877 **EMAIL:** integrar.empreendimentos@gmail.com

DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 4263-3 **C/C:** 90.190-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

BOA VISTA-RR, 18 DE ABRIL DE 2023

ALINE DA SILVA MAIA
SOCIA ADMINISTRADORA

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/04/2023
Município/UF	MANAUS-AM
Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2023
Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	SRT00605/2022
Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR / ENCARREGADO	POSTO	1

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço	SUPERVISOR / ENCARREGADO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário normativo da categoria profissional	2.140,97
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR / ENCARREGADO
5	Data base da categoria (dia/mês)	01/05/2023
6	Dias trabalhados no mês	22

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.140,97
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.140,97

MÓDULO 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário			8,33%	R\$ 178,41
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 237,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				19,44%	R\$ 416,27
TOTAL				19,44%	R\$ 416,27
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				%	VALOR (R\$)
A	INSS (Artigo 22 Inciso I Lei8.212/91)			20,00%	R\$ 428,19
B	Salário Educação (Artigo 3º Inciso I Decreto87.043/82)			2,50%	R\$ 53,52
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)Decreto 6.042/2007 CNAE8121/00 LEI 10.666/2003	2%	0,5000	1,00%	R\$ 21,41

D	SESC ou Sesi (Decreto 61.836/67)	1,50%	R\$	32,11
E	SENAI - SENAC (Decreto 61.843/67)	1,00%	R\$	21,41
F	SEBRAE	0,60%	R\$	12,85
G	INCRA (Lei 7787 de 30/06/89 e DL1146/70)	0,20%	R\$	4,28
H	FGTS (Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88)	8,00%	R\$	171,28
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$	745,05
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
			VALOR (R\$)	
A	Transporte (R\$ 3,80 x 2 x 22)	R\$ 3,80	R\$	38,74
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$15,00 x 22,00)	R\$ 15,00	R\$	330,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$ 37,00	R\$	37,00
D	Cesta básica	-		-
E	Plano Odontológico	-		-
F	Programa de Qualificação Profissional	-		-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$	405,74
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias (20,43%)		R\$	416,27
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições (36,80%)		R\$	745,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	405,74
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.567,06
MÓDULO 3 – Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	2,65%	R\$	56,74
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$	4,54
C	Aviso Prévio Trabalhado	0,48%	R\$	10,28
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	14,56
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,44%	R\$	73,65
TOTAL DO MÓDULO 3		7,46%	R\$	159,75
MÓDULO 4 – Custo de reposição do profissional ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Ausências Legais	0,83%	R\$	17,77
B	Licença Paternidade	0,28%	R\$	5,99
C	Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$	2,78
D	Afastamento Maternidade	0,48%	R\$	10,28
E	Outros (especificar)		R\$	-
SUBTOTAL		1,72%	R\$	36,82
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,59%	R\$	12,63
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,31%	R\$	49,46
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de reposição do profissional ausente				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$	49,46
4.2	Intra jornada		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$	49,45
MÓDULO 5 – Insumos diversos				
5	Insumos diversos		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	R\$	129,17
B	Materiais	-	R\$	-

C	Equipamentos	-	R\$	-		
D	Outros (Relógio de Ponto)	-				
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 129,16		
MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro						
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	VALOR (R\$)			
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$	40,46		
B	Lucro	2,00%	R\$	81,73		
C	TRIBUTOS					
C.1	PIS	0,65%	R\$	29,66		
C.2	COFINS	3,00%	R\$	136,89		
C.3	ISSQN	5,00%	R\$	228,16		
TOTAL DO MÓDULO 6			11,65%	R\$ 516,90		
a)	Tributos % = To =		8,65%			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)		
A	MÓDULO 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.140,97		
B	MÓDULO 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			R\$ 1.567,06		
C	MÓDULO 3 – Provisão para Rescisão			R\$ 159,75		
D	MÓDULO 4 – Custo de reposição do profissional ausente			R\$ 49,45		
E	MÓDULO 5 – Insumos diversos			R\$ 129,16		
	Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.046,39		
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			R\$ 516,90		
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO				R\$ 4.563,29		
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS R\$				R\$ 68.449,35		
Quadro-Resumo – VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. A CONTRATAR	PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL GLOBAL (R\$)	MESES	PREÇO ANUAL GLOBAL (R\$)
1	SUPERVISOR / ENCARREGADO	1	R\$ 4.563,29	4.563,29	12	54.759,48

AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

PROPOSTA DE PREÇOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/04/2023
Município/UF	MANAUS-AM
Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2023
Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	SRT00605/2022
Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
RECEPCIONISTAS	POSTO	22

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço	RECEPÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário normativo da categoria profissional	1.563,66
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA
5	Data base da categoria (dia/mês)	01/05/2023
6	Dias trabalhados no mês	22

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.563,66
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.563,66

MÓDULO 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário			8,33%	R\$ 130,30
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 173,72
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				19,44%	R\$ 304,02
TOTAL				19,44%	R\$ 304,02
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				%	VALOR (R\$)
A	INSS (Artigo 22 Inciso I Lei8.212/91)			20,00%	R\$ 312,73
B	Salário Educação (Artigo 3º Inciso I Decreto87.043/82)			2,50%	R\$ 39,09
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)Decreto 6.042/2007 CNAE8121/00 LEI 10.666/2003	2%	0,5000	1,00%	R\$ 15,64
D	SESC ou Sesi (Decreto 61.836/67)			1,50%	R\$ 23,45

E	SENAI - SENAC (Decreto 61.843/67)	1,00%	R\$	15,64
F	SEBRAE	0,60%	R\$	9,38
G	INCRA (Lei 7787 de 30/06/89 e DL1146/70)	0,20%	R\$	3,13
H	FGTS (Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88)	8,00%	R\$	125,09
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$	544,15
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
			VALOR (R\$)	
A	Transporte (R\$ 3,80 x 2 x 22)	R\$ 3,80	R\$	73,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$15,00 x 22,00)	R\$ 15,00	R\$	330,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$ 37,00	R\$	37,00
D	Cesta básica	-		-
E	Plano Odontológico	-		-
F	Programa de Qualificação Profissional	-		-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$	440,38
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias (20,43%)		R\$	304,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições (36,80%)		R\$	544,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	440,38
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.288,55
MÓDULO 3 – Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	2,65%	R\$	41,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$	3,31
C	Aviso Prévio Trabalhado	0,48%	R\$	7,51
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	10,63
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,44%	R\$	53,79
TOTAL DO MÓDULO 3		7,46%	R\$	116,68
MÓDULO 4 – Custo de reposição do profissional ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Ausências Legais	0,83%	R\$	12,98
B	Licença Paternidade	0,28%	R\$	4,38
C	Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$	2,03
D	Afastamento Maternidade	0,48%	R\$	7,51
E	Outros (especificar)		R\$	-
SUBTOTAL		1,72%	R\$	26,89
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,59%	R\$	9,23
TOTAL		4,03%	R\$	36,12
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de reposição do profissional ausente				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$	36,12
4.2	Intra jornada		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$	36,12
MÓDULO 5 – Insumos diversos				
5	Insumos diversos		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	R\$	129,17
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-

D	Outros (Relógio de Ponto)	-				
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 129,16			
MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro						
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	VALOR (R\$)			
A	Custos Indiretos	0,50%	R\$ 15,67			
B	Lucro	0,75%	R\$ 23,62			
C	TRIBUTOS					
C.1	PIS	0,65%	R\$ 22,58			
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 104,21			
C.3	ISSQN	5,00%	R\$ 173,69			
TOTAL DO MÓDULO 6		9,90%	R\$ 339,77			
a)	Tributos % = To =	8,65%				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)			
A	MÓDULO 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.563,66			
B	MÓDULO 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 1.288,55			
C	MÓDULO 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 116,68			
D	MÓDULO 4 – Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 36,12			
E	MÓDULO 5 – Insumos diversos		R\$ 129,16			
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.134,17			
F	MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 339,77			
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 3.473,94			
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS R\$			R\$ 52.109,10			
Quadro-Resumo – VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. A CONTRATAR	PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL GLOBAL (R\$)	MESES	PREÇO ANUAL GLOBAL (R\$)
1	RECEPCIONISTAS	22	R\$ 3.473,94	76.426,68	12	917.120,16

ESCLARECIMENTOS

A empresa Integrar Empreendimentos Ltda, CNPJ 31.895.773/0001-07, considerando os apontamentos realizados pela comissão, faz-se necessários os esclarecimentos como se aduz abaixo:

2. Abas Recepcionistas e Encarregado – Correções

2.1 Reajustar os salários-bases de ambas as categorias em 10,80%, conforme cláusula quarta da CCT00605/2022.

2.6 Na aba do cargo de recepcionistas, retificar o valor do salário normativo da categoria profissional.

A convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa vigente à época da apresentação da proposta e adotados para a formulação de preços estabelece os salários normativos RECEPCIONISTA R\$ 1.563,66 e SUPERVISOR R\$ 2.140,97, **CLÁUSULA TERCEIRA**. A cláusula informada na análise abrange os empregados admitidos entre 01/05/2022 e 27/10/2022 (Data de registro no MTE).

Vide “Parágrafo primeiro: A vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho é de 02 (Dois) anos, exceto para as Cláusulas econômicas que terão negociação na data-base de Maio/23”, portanto, o percentual **10,80% não se aplica, visto que a negociação ocorrerá após maio/2023.**

3. Abas Recepcionistas e Encarregado – Solicitações

3.2. Solicitamos que a empresa licitante apresente os documentos comprobatórios de que está sindicalizada à CCT00605/2022.

Tanto no EDITAL DO PE Nº. 011/2023-TJAM e TR, quanto na CCT605/2022 não há previsão da obrigatoriedade de sindicalização, esta empresa pertence a categorias econômicas convenientes e os trabalhadores pertencentes às categorias profissionais da respectiva entidade sindical laboral. De acordo com o Acórdão TCU nº 369/2012), as Convenções coletivas informadas *não são de utilização obrigatória* mas sempre se exigirá o cumprimento das convenções coletivas adotadas por cada licitante/contratante.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2023.

Atenciosamente,



Aline da Silva Maia
Sócia - Administradora